



EXTRATO DA ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (972ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 10/07/2014, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 972ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). [...] Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Edilma Barbosa que apresentou o problema das reclamações de médicos plantonistas da maternidade Denilma Bulhões, destacando que a médica Leandra Pastor denunciou hoje que o CORA determinou que as enfermeiras procedam com a internação de pacientes e, em caso de complicações dos mesmos, que a médica de plantão proceda com os trâmites de transferência desses pacientes para outra unidade. Após, o conselheiro presidente apresentou o relatório da fiscalização do CREMAL realizada recentemente na unidade Maternidade Denilma Bulhões, evidenciando que a mesma não possui condições mínimas de funcionamento como maternidade. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela abertura de processo de interdição ética da referida unidade de saúde. [...] Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a

1





presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme

Consº Fernando de Araújo Pedrosa

Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior **2º Secretário do CREMAL**